CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Avenida Dr. Anysio Chaves, 1001.
CEP. 68.030.290 - SANTARÉM-PARÁ
CNPJ nº 10.219.202/001-82

GABINETE DO VEREADOR CARLOS SILVA - PSC

2º SECRETÁRIO DA MESA DIRETORA

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Aprovado em Única Discussão
Por Unanimidade
Plenário 15/09/2021
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Profª Josafá Gonçalves
1º Secretário

INDICAÇÃO Nº260 /2021

Senhor Presidente,
Senhoras e Senhores Vereadores

REFERÊNCIA: INDICO AO PODER PÚBLICO ESTADUAL, NA PESSOA DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR GOVERNADOR HELDER BARBALHO E POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA ESTADUAL DE ESPORTE E LAZER, NA PESSOA DE SEU SECRETÁRIO O SR. NIVAN SETUBAL NORONHA PARA QUE VIABILIZE A IMPLANTAÇÃO DE UM POLO PARAOLÍMPICO NO MUNICÍPIO DE SANTARÉM.

A Câmara Municipal de Santarém, através do Vereador infra-assinado, fazendo uso das normas asseguradas pelo Regimento Interno desta Casa Legislativa, **INDICO** junto ao Governo do Estado do Pará, através das **Secretaria Estadual de Esporte e Lazer, na pessoa de seu Secretário, O Ilmo. Sr. NIVAN SETULBAL NORONHA e, demais Secretarias e Núcleos Estaduais que forem competentes e que possam vir a contribuir**. O parlamentar vem solicitar que seja avaliado e, se possível, atendida essa solicitação.

JUSTIFICATIVAS – INDICAÇÃO

Senhor Governador, senhor Secretário Estadual, no município de Santarém há um projeto social muito bonito que acontece nas dependências da Universidade Estadual do Pará (UEPA), em caráter temporário. O trabalho é com pessoas com portadoras de deficiências físicas e que são incentivadas a praticar esportes.

Senhor Governador e senhor Secretário a entidade que desenvolve esse projeto é a Associação Santarena de Desporto Paraolímpico (ASDEPA), porém muitas outras entidades também gostariam de desenvolver atividades semelhantes mas infelizmente acabam não conseguindo por não ter condições, lugar ou verbas para desenvolver tais atividades. Entre os beneficiários do projeto estão pessoas com

CARLOS SILVA
VEREADOR – PSC
CARIMBO PARLAMENTAR

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Carlos Silva
Vereador PSC

as mais diversas deficiências, mas que possuem um desejo em comum, a vontade de praticar esportes, de competir de participar e de representar nosso Estado e nossa cidade em torneios e campeonatos, mesmo com todas as dificuldades e mesmo com todos desafios, entre eles a falta de um local para poder treinar, equipamentos adequados para auxiliar nas aulas e os preconceitos em razão das condições físicas e neurológicas.

A Constituição Federal de 1988 prevê o direito a igualdade e ao acesso ao esporte, ao lazer e as atividades físicas, sendo assim é dever da União do Estado e dos Municípios a implantações de meios a garantir que seja possível o incentivo ao esporte a todos, sem nenhum tipo de discriminação. O Estado é garantidor desse direito é solicitamos respeitosamente que as pessoas com deficiência possam ter acesso a meios adequados para serem inseridas e permanecer na pratica desportiva, ainda mais pelo fato de que muitas dessas pessoas tem, inclusive, pretensões ou já são atletas que representam o Estado do Pará e o Município de Santarém em eventos e competições desportivas regionais e necessitam de um espaço próprio para desenvolver ainda mais essas atividades.

Contamos com o apoio do Governo do Estado e deste Secretaria para realizar esse sonho e essa necessidade para Santarém vez que acreditamos no trabalho do atual governo de ser cada vez mais inclusivo e dar oportunidade as ações sociais de tamanha relevância para a nossa região.

A busca por um Estado e um Município mais inclusivo será incansável.

O esporte muda vidas!

Que a cópia do presente seja dada conhecimento a Associação Santarena de Desporto Paraolímpico (ASDEPA), as associações ou entidades representativas de educação física, de pessoas portadoras de deficiências (incluindo-se os conselhos representativos municipais) que tenha sede em Santarém, a dentre outras instituições ou entidades que, ainda que não tenham sido citadas mas que sejam reconhecidas no âmbito desportivo ou de defesa dos direitos das pessoas com deficiência em Santarém (facultado ao setor responsável o envio para as eventuais instituições não especificadas) e a quem mais que possa eventualmente interessar, após isso não havendo a quem mais que se proceda ao arquivamento nessa Casa de Leis.

Sala das Sessões, Plenário da Câmara Municipal de Santarém, ____ de setembro de 2021.

CARLOS SILVA
VEREADOR – PSC
CARIMBO PARLAMENTAR